

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"

O Vereador Lailson da Aroeira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor ERONILTON BARBOSA DOS SANTOS o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).



LAILSON DA AROEIRA
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2024, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"** ao Senhor Eronilton Barbosa dos Santos.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).



LAILSON DA AROEIRA
Vereador

CURRICULUM VITAE

ERONILTON BARBOSA DOS SANTOS

(Brasileiro, casado, 62 anos e 06 filhos)

- Endereço: Rua Arcebino Santos .nº: 437
Bairro: Sernamby Cidade: São Mateus/ES
CEP: 29930-545
Tel. celular: (27) 99880-9352

- **FORMAÇÃO**

Ensino Fundamental completo.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Eronilton Barbosa dos Santos, nascido no dia 28 de novembro de 1961, no Município de Japumirim/BA, filho de Manoel Paulo dos Santos e Enedina Barbosa. Casado com a professora Senhora Conceição Calixto Carrafa. Tem 6 filhos e 1 enteado. Desde criança trabalhou ajudando sua mãe nas feiras da cidade de Ipiaú/BA, como feirante e vendedor ambulante. Aos 17 anos de idade foi trabalhar no Município de São Paulo/SP e por lá ficou até o ano de 1992, quando a convite de um amigo veio conhecer o Estado do Espírito Santo, cidade de São Mateus, se apaixonou pelo local e aqui estabeleceu sua residência. Terminou de criar seus filhos ensinando-os a mesma função que aprendeu, atualmente seus filhos são microempresários neste Município, contribuindo com o desenvolvimento da cidade. O mesmo, desde o ano de 2015 presta relevantes serviços à Comunidade como taxista.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDADE: 19.04.2022

SAO MATHEUS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.196.889 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 20.04.2017

NOME ERONILTON BARBOSA DOS SANTOS

FILIAÇÃO MANOEL PAULO DOS SANTOS E ENEDINA BARBOSA

NACIONALIDADE JAPUMIRIM/BA DATA DE NASCIMENTO 28.11.1961

DIGITO ORDEM CERT. NASC. 3426 FL 281 LV 8 U.O. RODRIGUES JAPUMIRIM-BA - 04.01.2008

255.090.715-91 1077

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83